



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**R E Q U E R I M E N T O Nº 161/2019**

**“Requer a contratação de Fonoaudiólogos para compor o corpo clínico de saúde do Município”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde requerendo-lhes a contratação de Fonoaudiólogos para compor o corpo clínico de saúde de nossa cidade, para atender os munícipes que necessitam de um atendimento especializado”.

Haja visto que vem crescendo a demanda de atendimento desta área, e que a contratação de novos especialista no quadro clínico vem a fim de garantir efetividade e excelência do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 09 dias do Mês de Maio de 2019.

**YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA  
VEREADORA**